Politica de Canais

PRM - Partner Relantionships Management

Addie Lubke Sanches CTO LATAM asanches@cleveris.com



Este documento tem o objetivo de informar a Política e Normas Comerciais para o bom relacionamento entre a empresa Cleveris Tecnologia Ltda e seus parceiros, aqui definidos como Canais de Vendas.

Os temas que porventura não estejam contemplados neste documento e que venham a ser motivo de dúvida ou discordância, serão tratados diretamente com a Diretoria da Cleveris e prevalecerá o bom senso e respeito aos direitos de ambas as partes.

Segue abaixo o Portfólio que compõem a gama de soluções disponíveis para oportunidades comerciais; porém, deverá ser seguido as orientações conforme este documento.

PORTFÓLIO DE PRODUTOS									
LGPD	MYLGPD		ВС		LGPDNOW				
ERP	ARQUIS								
Segurança da Informação	AzCripto	SecureMail	SmartCipher	lvanti	Tenable	`MicroFocı	IBM		
Metaverso	METABTOS								
Gestão de pagamentos	Autoriza7		EveryCard		PayTester				



Perfil dos canais

Obrigatório

- (a) Ter experiência com comercialização de soluções tecnológicas;
- (b) Possuir carteira de clientes com aderência às Soluções Cleveris;
- (c) Indicar quais produtos e soluções do portfólio deseja atuar;
- (d) Mostrar capacidade de gerar negócios;
- (e) Ter disponibilidade de dedicação à parceria;

Opcional/diferenciais.

- a. Trabalhar com serviços e/ou soluções complementares às Soluções Cleveris;
- b. Possuir estrutura com dedicação às ações de geração de negócios

O que a Cleveris entrega aos Canais:

- a. Remuneração atraente: Comissão recorrente durante a vigência do contrato com o cliente, condicionada a manutenção da conta e relacionamento;
- b. Qualificação: identificação do perfil e designação de produtos e soluções que irá trabalhar;
- c. Capacitação: treinamento com produtos/soluções e processos comerciais;
- d. **Ferramentas**: Kit Comercial com apresentações dos produtos e soluções, tabela de preços, formulários de Assesment/precificação, modelo de reserva de oportunidade, modelo de proposta, modelo de contrato e gestão do pipeline / CRM;
- e. Apoio Comercial: Disponibilidade e apoio da equipe técnica e comercial.



Classificação

Atributos	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Ter experiência com comercialização de soluções tecnológicas		X	X	X
Possuir carteira de clientes com aderência às Soluções Cleveris		X	X	X
Capacidade de gerar negócios		X	X	X
Ter disponibilidade de dedicação à parceria		X	X	X
Entrega de Plano de Trabalho trimestralmente		X	X	X
Gestão do Pipeline - Direito de licença CRM		X	X	X
Trabalhar com serviços e/ou soluções complementares às Soluções Cleveris		X	X	X
Possuir estrutura dedicada às ações de geração de negócios			X	X
Responsável por todos os processos de venda e implementação				X
Atingimento de Meta - geração de Negócios		10	15	> 20
Comissão	10%	20%	30%	50%



Detalhes da Tabela de Classificação de Canais:

- * Comissões sobre faturamento bruto, excluindo impostos, custos e despesas.
- ** Nível III, possuir no minimo um vendedor dedicado.
- *** Meta: Vendas por linha de produto.

Descrição dos Níveis:

- a) Nível I Finder / Referrer somente indicação da oportunidade, sem responsabilidade no processo de venda;
- b) Nível II -Sponsor Conduz a oportunidade com apoio de um executivo da Cleveris durante o processo de venda;
- c) Nível III Vendedor Responsável por todos os processos de venda;
- d) Nível IV Canal Master Possui equipe estrutura e dedicada às vendas e implementação.
- O paceiro poderá aplicar OVER PRICE além da comissão de tabela CLEVERIS, com análise e autorização da Diretoria Cleveris que fará a análise caso a caso.



Critérios para elevação ou rebaixamento de Nível:

- a. Cumprimento da meta anual;
- b. Crescimento na geração de negócios em valores maiores que 20% da meta;
- c. Organização de eventos produtivos e geradores de negócios;
- d. Manutenção ativa e permanente das contas (monitoramento Sucesso do Cliente);
- e. Ações comerciais de Cross Selling e Up Selling;
- f. Apresentar plano de marketing eficaz da aplicação do recurso de apoio comercial.
- g. O não cumprimento das metas anuais fará com que o parceiro tenha a sua comissão reduzida.

Plano de trabalho

Cada parceiro deverá apresentar um plano de trabalho contemplando:

- a. Qual a estratégia de prospecção de novas oportunidades, por produto.
- b. Qual as ações comerciais para atingir a meta (*) por produto por trimestre/ano.
- c. Quais negócios e oportunidades estão ativas. Manter CRM atualizado.
- d. Quais as sugestões para melhorar os nossos processos de venda.

* meta de vendas definida pela Cleveris, conforme classificação (Níveis I, II, III e IV).



Regras de Contas e Comissões

- a. Propriedade da oportunidade e reserva no CRM tem validade de acordo com cumprimento dos prazos (60 dias) e ações de manutenção do Pipeline; OPP inativas por mais de 60 (sessenta) dias serão depositadas no repositório da Cleveris e serão distribuidas aos demais parceiros.
- b. Sobre o cadastro de prospects registrados no Pipeline: deverá ser atualizado e retomados os contatos de todas as oportunidades e deverá ser dado uma definição de status da oportunidade, casos de indefinição serão tratados conforme Regra 1 de Política de Contas e Comissões, ou seja, depositado ao repositório Cleveris de Oportunidades;
- c. Comissões recorrentes serão decrescentes, com redução de 10% ao ano, condicionadas ao atingimento mínimo de 50% das metas anuais;

** Upgrade de Nível não altera comissões anteriores já efetivadas.



Investimentos cooperados com recursos para alavancagem comercial.

- a. Aporte do percentual de apoio financeiro pela Cleveris está condicionado ao plano de negócio apresentado e aprovado; podendo chegar até 50% do valor do investimento do parceiro (somente a diretoria da CLEVERIS poderá aprovar qualquer tipo de investimento e este será feito por escrito;
- b. Apresentar plano de trabalho e alinhamento com o investimento;
 - b1. Obter aprovação prévia formalizada da diretoria Cleveris;
 - b2. Prestar contas dos investimentos e resultados;
 - b3. Em situação de resultados positivos, há a oportunidade de subir de Nível na classificação de Canais, que possibilita comissões maiores.

Premissas para realização de eventos promocionais em parceria.

- a) Quantidade mínima de 15 participantes / leads qualificados (fornecer aos palestrantes um briefing das pessoas e empresas participantes);
- b) Convidar/convocar clientes regionais ativos de nossas soluções a serem apresentadas, combinar depoimento positivo;
- c) Programar com prazo adequado e alinhar melhor data, horário e local, aderentes ao público-alvo;
- d) Definir as premissas e recursos para o evento;
- e) Apresentar orçamento das despesas do evento;
- f) Estabelecer estratégia de prospecção e abordagem dos participantes.



Regras para agendamento de apresentação de Soluções

- a. O parceiro deverá estar qualificado para realizar a primeira reunião contextual / executiva, não técnica, aquela que tem a intenção de provocar interesse, prospectar demandas do cliente, validar interesse e alinhar expectativas;
- b. O parceiro tem o papel fundamental de entender o processo de compra da empresa, assim como identificar o tomador de decisão e/ou o gerador do negócio, para focarmos esforços.
- c. A reunião/apresentação completa, matadora, com viés técnico, para agendar com a Cleveris, somente deverá ser agendada quando parceiro avaliar como "Lead Qualificado": ele precisa? Ele quer? Ele pode ? (\$) e para quando? (urgência);
- d. O correto preenchimento do formulário de Assesment, para precificação é de responsabilidade do cliente, mas a conferência e validação e envio deverá ser de responsabilidade do parceiro /canal.
- e. E extremamente PROIBIDO o agendamento de qualquer apresentação diretamente do parceiro com o fabricante. Qualquer relaiconamento com o fabricante deve ser realizado via CLEVERIS. O não cumprimente desta norma poderá ocassionar o descrdenciamento do parceiro sem prévio aviso.

Considerações sobre processos comerciais no Pós venda.

- a. Importante que o parceiro tenha conhecimento do planejamento da implantação do projeto, organização do Kick Off, Cronograma de execução e financeiro, pegando feedback e alinhamento de expectativas com os clientes.
- b. Prospectar no cliente novas oportunidades de serviços e produtos (Up Selling e Cross Selling);
- c. Os parceiros deverão ser qualificados para realizarem as apresentações conceituais/executivas dos serviços e das soluções do portfólio CleverIS;
- d. Planejar a manutenção da conta através de visitas e contatos, com objetivo de construir fidelidade com a Cleveris (Processos de Sucesso do Cliente).



Processos simplificados para Lead Qualificado



Processos Comercial Pós Venda:

- a. Envio do Contrato para GP;
- b. Parceiro enviar "Formulário On board de Cliente" para GP;
- c. Parceiro enviar Cópia do Assessment;
- d. Prazo de 10 dias para GP Gerente de Projeto > Planejar;
- e. GP Agendar Kick-Off com cliente.



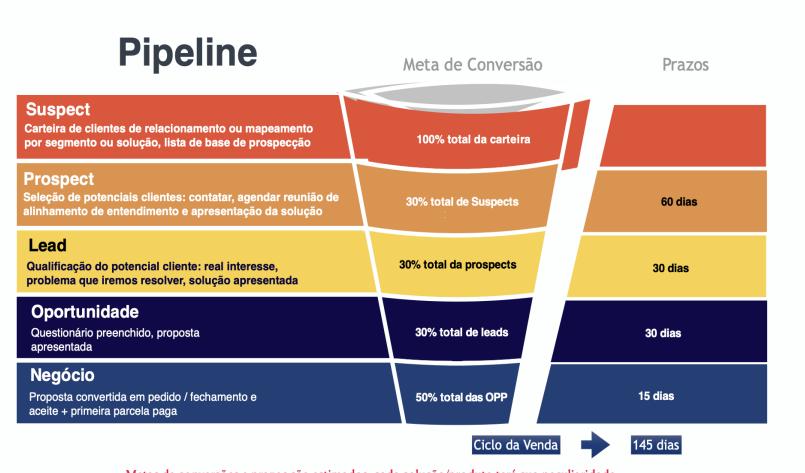
Plano de Comunicação entre Gerência de Canais e Parceiros/Canais

- a. Será combinado com os parceiros sobre as melhores datas e períodos das interações;
- b. Para comunicações pessoais utilizar Wattsapp;
- c. Para troca de documentos e comunicados estruturadas, utilizar e-mail, mensagens via whatsapp não serão consideradas;
- d. O acesso direto ao CRM está condicionado ao volume mínimo de 10 (dez) oportunidades ativas. Caso o parceiro queir ater acesso ao CRM com menos de 10 (dez) contas ativas, o valor mensal do CRM será pago pelo parceiro (USD 29,00/mês) por conta;
- e. Enquanto o parceiro não possuir acesso ao CRM, as informações de atualização deverão ser reportados de forma assertiva ao Gestor de Canais via planilha de Pipeline;





Padrão de Linguagem do Pipeline / CRM



Metas de conversões e prazos são estimados, cada solução/produto terá sua peculiaridade



Regras básicas

As regras estabelecidas abaixo deverão ser seguidas por todos os parceiros/Canais:

- Nenhum parceiro/canal está autorizado a realizar qualquer tipo de contato diretamente com o fabricante sem a autorização expressa e escrita da diretoria da CleverIS;
- Toda e qualquer proposta de produtos deverá ser solicitada para CLEVERIS através do e-mail <u>comercial@cleveris.com</u> com cópia para <u>asanches@cleveris.com</u>;
- A área comercial da CLEVERIS enviará a proposta com o melhor preço ao parceiro no prazo máximo de 48 horas após o
 recebimento do e-mail com todas as informações necessárias para elaboração da proposta e formulário de assessment
 correspondente preenchido corretamente.
- O parceiro, após analisar a proposta, poderá sugerir um upgrade no valor, conforme regras estabelecidas neste documento.
- Toda e qualquer proposta enviada ao cliente deve, obrigatoriamente, ser aprovada pela CLEVERIS. Proposta enviada para o cliente fora do padrão CLEVERIS ou sem aprovação, não serão válidas.
- É expressamente proibido qualquer tipo de negociação comercial pelo parceiro diretamente com os fornecedores de software representados pela CLEVERIS.
- A não observância destas regras ocasionará o imediato cancelamento do contrato com o parceiro, sem aviso prévio e sem nenhum direito as comissões devidas.



Obrigado!

Addie Lubke Sanches asanches.cleveris.com

